

Legislação

O quadro 1 resume informações sobre o fretamento em várias cidades incluídas no estudo. Observa-se que na maioria dos casos há um decreto municipal definindo as regras, com grande variação na data de sua publicação – há legislações muito antigas e outras muito recentes. Na maior parte dos casos há menção explícita à proibição de competir com o transporte regular e de realizar paradas nos pontos de paradas do sistema regular. Há poucas menções explícitas sobre a proibição de circular em áreas centrais, como ocorre no caso de São Paulo.

Quadro 1: Resumo da legislação municipal sobre fretamento, cidades selecionadas

Cidade	Documento	Institucional			Requisitos		Acesso
		Aprova	Fiscaliza	Serviços possíveis	Veículos	Circulação/parada	
B.Horizonte	Portaria 2012	Bhtrans	Bhtrans	Servidores e empregados públicos ou privados; Alunos universidade; Transporte de PDF; Turismo local e excursões	Mínimo 8 lugares, inclusive motorista; geral: artigo 5 (documentos)	Embar/Desemb segundo sinalização, proibido nos PP normais	www.bhtrans.pbh.gov.br
Campinas	Dec 11.480, de 06/04/1994; resolução 57 de 2014	EMDEC	EMDEC	Idem	Rodov, micros e vans, com uma porta; capacidade entre 10 e 50	Proibido circular área rótula central e faixas exclusivas; definidos vários PP na área mais central (2010 e 2014);EMDEC pode proibir em casos de prejuízo ao tp convencional; EMDEC pode restringir itinerário e parada;	www.emdec.com.br
Curitiba	Decreto 14/2003	URBS	URBS	Idem	Idade máxima de 10 anos, uma porta só; quem tem mais de um veículo pode ter 25% da frota com idade até 15 anos	Contratos sujeitos a não ter conflito com serviço regular; não fala em restrição de circulação em vias ou corredores	www.urbs.curitiba.pr.gov.br
Fortaleza	Decreto 10127/97	ETUFOR	ETUFOR	Idem	Idade máxima de 10 anos	Não pode parar nos pontos do serviço regular	www.fortaleza.ce.gov.br/etufor
Manaus	Decreto 6612 de 2003	SMTU	SMTU	Idem (+) "prestados por locadora, com veículos a partir de 6 pass"	Capacidade mínima de 7 pass; idade entre 3 e 5 anos (veículos novos) e de 5 a 12 anos (usados hoje)	Não pode embarcar ou desembarcar nos terminais de integração (isto aparece em outras cidades)	smtu.manaus.am.gov.br
P. Alegre	Decreto 16255 de 2009	EPTC	EPTC	Idem	Micro ou ônibus, com 8 anos ou menos	Não fala em restrição de circulação em vias ou corredores	www.eptc.com.br
Recife	Decreto 37834 de	Consórcio Metropolitano	Consórcio Metropolitano	Idem		Proibido usar faixas ou corredores e parar	www.granderecife.pe.gov.br



Cidade	Documento	Institucional			Requisitos		Acesso
		Aprova	Fiscaliza	Serviços possíveis	Veículos	Circulação/parada	
	2012					nos PP do transporte regular	
São Paulo	a Lei 14.971/09 e com a portaria 051/13-SMT.GAB.	SMT	SMT	Contínuo e eventual	Micro com ao menos 16 pass ou ônibus; idade max 10 para micros e 15 para bus	Restrição para circular e estacionar na cidade em áreas específicas	www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes
Sorocaba	Decretos 14329/2004, 14429/2005 e 15887/2007	URBES	URBES	Ônibus com idade máxima de 15 anos e micros e veículos mistos com velocidade máxima de dez anos	Ônibus, micros e vans; min 19 pass micros e bus e 14 para vans; 20 anos para bus emicro e 10 anos para vans	Proibido parar nos PP do transporte regular	www.urbes.com.br